



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

INDICAÇÃO Nº 076/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) LOMBADAS NO QUARTEIRÃO ONDE ESTÁ LOCALIZADO O CAMPO SOCIETY ANÍZIO PRADO, NA RUA MAJOR JOÃO BATISTA NOVAIS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

O Vereador BRUNO RICARDO FERNANDES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a instalação de 02 (duas) lombadas no quarteirão do Campo Society Anízio Prado, localizado na Rua Major João Batista Novais, observadas as normas técnicas de trânsito aplicáveis.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo contribuir para a segurança de pedestres, moradores e frequentadores do Campo Society Anízio Prado, especialmente nos horários de maior movimentação no local.

Por se tratar de espaço destinado à prática esportiva e ao lazer da população, é comum a circulação de crianças, adolescentes, atletas, familiares e demais munícipes nas proximidades do campo, inclusive durante eventos e atividades esportivas.

A instalação de duas lombadas, em locais tecnicamente adequados e devidamente sinalizados, poderá contribuir para a redução da velocidade dos veículos que transitam pelo trecho, proporcionando maior segurança aos pedestres e usuários do espaço esportivo, além de reduzir os riscos de acidentes.

A medida possui caráter preventivo e busca conciliar a circulação de veículos com a utilização do espaço público destinado ao esporte e lazer, especialmente considerando a presença frequente de pessoas nas imediações.

Dessa forma, entendemos ser importante que o Poder Executivo, por meio do setor competente, realize os estudos técnicos necessários e, sendo constatada a viabilidade, providencie a instalação dos dispositivos de redução de velocidade, acompanhados da adequada sinalização horizontal e vertical.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, 04 de setembro de 2026.

BRUNO RICARDO FERNANDES RIBEIRO
Vereador